

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

VALMIR BARBOSA ROSADO - MASP: 1148078-7

Valmir Barbosa Rosado

MASP: 1148078-7

Data da Vistoria: quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Coordenador/NRRA Muriae

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

MURIAE, 30/10/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 30/10/2019

Data de Validade: 30/10/2021

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**Medidas Mitigadoras**

- Implantar coletores de lixo na área; Colocar placa de indicação na área de recuperação compensatório ambiental; Destinar de forma adequada os resíduos sólidos; Construir estrutura adequada para a disposição dos galões de combustível; recolher todas as sacolinhas das mudas que forem plantadas.

Medidas Compensatórias

- Cercamento de uma área de 0,97 ha em área de preservação permanente para o desenvolvimento da regeneração natural com espécies nativas da mata atlântica, até 2 meses após a emissão da DAIA.
- Realizar o reflorestamento do restante da Reserva Legal com cercamento da área de Reserva Legal da propriedade até 18 meses após a emissão da DAIA.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SAD-69	23K	786407	7670480

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

101232